



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0460/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.012726/2024-50**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão Multidisciplinar responsável por elaborar o documento preliminar referente ao Código de Conduta Ética na Unifesspa, com as seguintes representações:

I - Da composição da Comissão:

- 1 - Presidente da Comissão de Ética (Presidente da Comissão);
- 2 - Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Integridade (Digri/Seplan);
- 3 - Ouvidor(a) Geral;
- 4 - Chefe da Divisão de Processos Disciplinares (Diprod);
- 5 - Pró-Reitor(a) de Administração (Proad);
- 6 - Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep);
- 7 - Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação (Proeg);
- 8 - Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit);
- 9 - Pró-Reitor(a) de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex).

II - Do responsável pela Assessoria e Orientações:

- 1 - Auditor Interno (Audin).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **1437/2024**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 14 de março de 2025.

Francisco Ribeiro da Costa



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitor